ALDEIA DOS SONHOS: RIO DE MEL

13 Mar 2024 a 18 Mar 2024

Data: 13 Mar 2024 a 18 Mar 2024
Partidas: Aveiro | Braga | Porto | Viana do Castelo

520€
Preço desde

Itinerário

A Fundação INATEL, no âmbito da sua missão social, de desenvolvimento de um turismo para todos, sustentável e solidário, tem o prazer de lhe apresentar roteiros de descoberta e partilha. Viagens de descoberta cultural, em que se pretende um envolvimento com as comunidades e associações locais que trabalham no desenvolvimento das regiões, para partilha de experiências diversificadas, uma combinação do "conhecer" com o "saber fazer".

A"Aldeia dos Sonhos"é um programa de inovação social da INATEL que proporciona a aldeias com 100 ou menos habitantes a concretização de um sonho de uma viagem turístico-cultural a todos os seus habitantes (combatendo os efeitos do isolamento social e geográfico), a partir de um processo de candidatura lançado anualmente.

Embarque nesta viagem única pelo roteiro da "ALDEIA DOS SONHOS" de Rio de Mel.

1º DIA – CIDADES DE ORIGEM | VILA POUCA DA BEIRA
Saída pela manhã para Vila Pouca da Beira com almoço livre em circuito. Jantar e alojamento em hotel 4*.

2º DIA – VILA POUCA DA BEIRA | BOBADELA | AVÔ | VILA POUCA DA BEIRA
Visita às ruínas de Bobadela. Visita ao Museu do Azeite, criado com base num saber que ultrapassa 30 anos de contacto direto com o mundo da azeitona e do azeite de uma família bobadelense. Almoço em restaurante. Seguimos para a freguesia de Avô para visita às ruínas históricas, à praia fluvial e ao miradouro Varandas de Avô. Daqui temos um panorama fantástico, enriquecido pela beleza patrimonial da vila, com o seu casario a fazer lembrar uma pintura artística, e a fantástica natureza envolvente, com o Rio Alva e a Ribeira de Pomares a emoldurá-la. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

3º DIA – VILA POUCA DA BEIRA | OLIVEIRA DO HOSPITAL | ALVOCO DAS VÁRZEAS | VILA POUCA DA BEIRA
Visita a Oliveira do Hospital, um belo concelho detentor de um património arqueológico de assinalar. Almoço em restaurante. Percurso pedestre entre Alvôco das Várzeas e Levadas de Alvôco e respetiva praia fluvial. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

4º DIA – VILA POUCA DA BEIRA | RIO DE MEL | VILA POUCA DA BEIRA
Saída para a aldeia de Rio de Mel, onde descobriremos e participaremos no labor rural. Visita às colmeias e acompanhamento do processo de produção do mel e hidromel. Segue-se visita ao moinho, com cozedura artesanal de pão. Almoço regional na aldeia. Iremos conhecer o processo de produção de aguardentes, seguindo-se a participação nos jogos tradicionais. Partilha de experiências com os habitantes sobre vários projetos sustentáveis desta aldeia. Lanche serrano. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

5º DIA – VILA POUCA DA BEIRA | SÃO GIÃO | PARDIEIROS | MATA DA MARGARAÇA | FRAGA DA PENA | VILA POUCA DA BEIRA
Visita à "Catedral das Beiras", acompanhados por habitante local, igreja matriz da freguesia de São Gião, construída nos tempos de D. Maria I. O seu estilo é barroco, o seu teto é composto por 102 painéis, atribuídos ao pintor Pascoal Parente. Almoço em

restaurante. Workshop de colheres de pau. Continuamos para a Mata da Margaraça e Fraga da Pena, dois locais de grande interesse natural, no contexto da Paisagem Protegida da Serra do Açor. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

6º DIA – VILA POUCA DA BEIRA | ARGANIL | CIDADES DE ORIGEM
Visita a Arganil, concelho rico em património ambiental, natural, arqueológico, histórico e cultural, destacando-se a Paisagem Protegida da Serra do Açor. Almoço em restaurante. Regresso.

Mínimo de 20 participantes.

NOTA: por motivos alheios à Fundação INATEL, o programa poderá sofrer alterações.

Inclui

- circuito em autocarro;
- 5 noites de alojamento em hotel 4* (ou similar) em Vila Pouca da Beira (ou arredores);
- refeições: 5 almoços e 5 jantares, com bebidas incluídas;
- passeios: Bobadela, Avô, Oliveira do Hospital, Alvoco das Várzeas, Rio de Mel, São Gião, Pardieiros, Mata da Margaraça, Fraga da Pena e Arganil;
- assistente acompanhante INATEL;
- seguro de viagem.

Não inclui

- taxa de reserva (10€);
- quaisquer serviços não mencionados.

Locais partida

Aveiro | Braga | Porto | Viana do Castelo

Condições Gerais

RESUMO:
A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

ORGANIZAÇÃO
A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n. º180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.

RESPONSABILIDADE
A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais. É da exclusiva responsabilidade dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

SEGURO
Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA
Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.
• No ato da inscrição deverá ser pago 35% do valor total da viagem acrescido da taxa de serviço de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 61 dias antes da data de partida
• Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de serviço de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 61 dias antes.
A INATEL reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não esteja em conformidade com o exposto ou quando existam razões justificadas.

ALTERAÇÕES
Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

DESPESAS DE CANCELAMENTO
O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA (Viagens Nacionais e Ilhas)
- Até 46 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 45 e 36 dias antes da data da partida: 25% do valor por pessoa
- Entre 35 e 16 dias antes da data da partida: 70% do valor por pessoa
- Menos de 15 dias (inclusive) antes data da partida, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

DOCUMENTAÇÃO
Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação especifica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

PREÇO
Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa.

ALTERAÇÃO AO PREÇO
Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

OUTRAS CONDIÇÕES
• Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;
• Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
• A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
• Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao

preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
• Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
• Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
• O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL www.inatel.pt sobre politica de privacidade.
• Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:
a) Provedor da Fundação INATEL;
b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismodeportugal.pt;
c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em http://www.consumidor.pt.

• O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.

• Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.